Processo: SES-PRC-2022-38693
Assunto: Aquisição de Material de Ostomia
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa a HOLLISTER DO BRASIL LTDA – Item 08 – 600 unidades de Bolsa para Estoma Intestinal; Drenavel; Com Plastico Macio,atoxico,hipoalergenico_e Anti Odor; Bolsa Opaca; Com Barreira de Resina Sintetica; de Resina Carboximetilcelulose Sodica e Pectina; Flange 44 Mm; Recortavel; 13 a 25 Mm; Placa Convexa Com Encaixe Que Nao Exerca Pressao Abdominal; Com Filtro e Sistema de Fechamento Integrado Por Conectores Plasticos; Composta de 2 Pecas; Medindo Aproximadamente 14cm x 21,5cm; Adesivo de Gas Permeavel Hipoalergenico; Item 09 – 900 unidades de Bolsa para Estoma Intestinal; Drenavel; Com Plastico Macio,atoxico,hipoalergenico_e Anti Odor; Bolsa Opaca; Com Barreira de Resina Sintetica; de Resina Carboximetilcelulose Sodica e Pectina; Flange 70 Mm; Recortavel; 13 a 51 Mm; Placa Convexa Com Encaixe Que Nao Exerca Pressao Abdominal; Com Filtro e Sistema de Fechamento Integrado Por Conectores Plasticos; Composta de 2 Pecas; Medindo Aproximadamente 14cm x 21,5cm; Adesivo de Gas Permeavel Hipoalergenico; Item 11 – 900 unidades de Bolsa Estoma Intestinal,drenavel Recort.2pecas; Tipo Flexivel,2 Pecas; Opaca, Composta de Filme Plastico de 4 Camadas, Tela Protetora Nao Aderente de Nao Tecido; 57mm,com Sistema Placa-bolsa Com Flange Compativel; Com Barreira de Resina Sintetica Flextend; Flange Flotante Que Nao Exerca Pressao Abdominal; Tamanho Adulto, Com Sistema de Fechamento Por Conectores Plasticos; Adesivo Microporoso Hipoalergenico; solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C348/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SES-PRC-2022-38698
Assunto: Aquisição de Material de Ostomia
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa a HOLLISTER DO BRASIL LTDA – Item 02 – 1620 unidades de Bolsa Estoma Intestinal Drenavel Recort.1peca; Tipo Drenavel,recortavel,1 Peca; Opaca; Minimo de 19 - Maximo de 64 a 70mm; Com Barreira; de Resina Sintetica (no Minimo Carboximeticelulose Sodica); Adulto; Adesivo Tipo Microporoso; Item 09 – 1000 unidades de Bolsa Estoma Intestinal,drenavel,pre-cort.2pecas; Tipo Drenavel,pre-cortada,2 Pecas; Opaca; Recortavel Com Flange 70 Com Sistema Placa-bolsa; Com Barreira,biselada; de Resina Sintetica (no Minimo Carboximeticelulose Sodica)com Resina Na Parte Interna Da Flange; Que Nao Exerca Pressao Abdominal; Em Plastico Anti-odor,atoxico Apirogenico; Adulto; Sem Adesivo; Item 10 – 900 unidades de Bolsa Estoma Intestinal,drenavel,pre-cort.2pecas; Tipo Drenavel,pre-cortada,2 Pecas; Opaca; Recortavel Com Flange 57 Com Sistema Placa-bolsa; Com Barreira,biselada; de Resina Sintetica (no Minimo Carboximeticelulose Sodica)com Resina Na Parte Interna Da Flange; Que Nao Exerca Pressao Abdominal; Em Plastico Anti-odor,atoxico Apirogenico; Adulto; Sem Adesivo, Fechamento Integrado Por Conectores Plasticos; solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C345/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SES-PRC-2022-38705
Assunto: Aquisição de Material de Ostomia
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa a LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.– Item 11 – 600 unidades de Sistema duas peças para estoma intestinal: bolsa drenavel, opaca, com base de resina sintética, convexa, recortavel, 15 a 43mm, sem pressão abdominal, a empresa BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Item 05 – 1000 unidades de Sistema duas peças para estoma intestinal: bolsa drenavel, opaca, com base de resina sintética e adesivo microporoso flange 57mm, com pressão abdominal, Item 12 – 900 unidades de Sistema duas peças para estoma intestinal: bolsa drenavel, opaca, com base de resina sintética e adesivo microporoso flange 70mm, com pressão abdominal, a empresa e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA – Item 13 – 900 unidades de Sistema duas peças para estoma intestinal: bolsa drenável, transparente, com base adesiva de resina sintética, e adesivo microporoso, flange 102mm, sem pressão abdominal, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C159/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SES-PRC-2022-38714
Assunto: Aquisição de Material de Ostomia
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA - Item 10 – 1200 unidades de Bolsa para estoma intestinal, drenavel, transparente, recortável de 10 a 70mm, com barreira de resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso, empresa BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – Item 05 – 1000 unidades de Bolsa drenável para estoma intestinal, transparente, com base de resina sintética, com adesivo microporoso, recortável ate 64mm solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º C157/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III
Processo n.º 2022 – 38719
Assunto: Aquisição de material de ostomia
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO às empresas COLOPLAST DO BRASIL LTDA - ITEM 02 – 500 unidades de Bolsa drenável para estoma intestinal, opaca, recortável de 15 a 43, com base de resina sintética (em espiral), convexa. [Unidade de Fornecimento: Unidade]. ITEM 03 – 600 unidades de Bolsa para estoma urológico, drenável, transparente, recortável de 10 a 55mm, com válvula anti-refluxo, com barreira de resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso [Unidade de Fornecimento: Unidade]. ITEM 04 – 1620 unidades de Bolsa para estoma intestinal, drenável, recortável de 10 a 70mm, opaca, com filtro acoplado, com resina sintética em espiral, sem adesivo microporoso. [Unidade de Fornecimento: Unidade], empresa BMD – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ITEM ITEM 09 – 700 unidades de Bolsa para Estoma Intestinal; Drenavel; Com Plastico Macio,atoxico e Hipoalergenico; Opaca, Com Oito Pontos de Fixacao; Com Barreira Plana Permitindo Que a Abertura Paraencaixe do Estoma Seja Moldada Com Os Dedos; de Resina Sintetica Com 3 Camadas, Com Gelatina,pectina,carboximetilcelulose,poliusobutileno,oleo Mineral; Impermeavel a Liquidos; Placa Moldavel Que Se Adapta a Estomas Regulares e Irregulares; Com Diametro Entre 33 a 45 Mm; Flange 57 Mm Com Pressao; Camada Inferior Da Placa (contato Com a Pele)com a Mesma Composicao Da Camada Superior; Composta de 2 Pecas; Medindo Aproximadamente 14cm x 23 Cm; Adesivo de Material Microporoso; ITEM 10 – 800 unidades de Bolsa para Estoma Intestinal; Drenavel; Com Plastico Macio,atoxico e Hipoalergenico; Opaca, Com Oito Pontos de Fixacao, Com Barreira Plana; Permitindo Que a Abertura para Encaixe do Estoma Seja Moldada Com Os Dedos; de Resina Sintetica Com 3 Camadas,com Gelatina Sobutileno,opectina, Carboximeticelulose, Poliusobutileno; Oleo Mineral, Media Com Pelicula de Polietileno Impermeavel a Liquidos; Placa Moldavel Que Se Adapta a Estomas Regulares e Irregulares; Com Diametro Entre 45 a 56 Mm; Flange 70 Mm Com Pressao; Camada Inferior Da Placa (contato Com a Pele) Com a Mesma Composicao Da Camada Superior; Composta de 2 Pecas; Medindo Aproximadamente 14cm x 23 Cm; Adesivo de Material Microporoso; ITEM 12 – 600 unidades de Bolsa para Estoma Intestinal; Drenavel; Com Plastico Macio,atoxico e Hipoalergenico Transparente,com Oito Pontos de Fixacao; Com Barreira Convexa Permitindo Que a Abertura para Encaixe do Estoma Seja Moldada com os dedos; Sintetica c/3 Camadas,superior C/gelatina Pectina,carboximetilcelulose,poliusobutileno,oleo Mineral; de Resina Media Com Pelicula de Polietileno Impermeavel a Liquidos; Placa Moldavel Que Se Adapta a Estomas Regulares e Irregulares; Com Diametro Entre 33 a 45 Mm,sem Utilizacao de Acessorios para Recorte; Flange 57 Mm Com Pressao, Camada Inferior Da Placa (contato Com a Pele); Com Composicao Similar a Da Camada Superior Com Adicao de Elastomero; Composta de 2 Pecas; Medindo Aproximadamente 14cm x 23 Cm; Adesivo de Material Microporoso; ITEM 13 – 500 unidades de Bolsa para Estoma Intestinal; Drenavel; Com Plastico Macio,atoxico e Hipoalergenico Opaca,com Oito Pontos de Fixacao; Com Barreira Convexa Permitindo Que a Abertura para Encaixe do Estoma Seja Moldada com os dedos; sintetica c/camadas,superior c/gelatina Pectin a,carboximetilcelulose,poliusobutileno,oleo Mineral; de Resina Media Com Pelicula de Polietileno Impermeavel a Liquidos; Placa Moldavel Que Se Adapta a Estomas Regulares e Irregulares; Com Diametro Entre 33 a 45 Mm,sem Utilizacao de Acessorios para Recorte; Flange 57 Mm Com Pressao, Camada Inferior Da Placa (contato Com a Pele); Com Composicao Similar a Da Camada Superior Com a Camada Superior Com Adicao de Elastomero; Composta de 2 Pecas; Medindo Aproximadamente 14cm x 23 Cm; Adesivo de Material Microporoso;; solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M058/2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

Processo: SES-PRC-2022-40993
Assunto: Aquisição de medicamento - Ata: M147/2021
Considerando os documentos constantes do presente processo, ADJUDICO à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item 02 – 150 unidades Venlafaxina,cloridrato 75mg, forma farmacêutica capsula/comprimido revestido de liberação prolongada, forma de apresentação capsula/comprimido revestido de liberação prolongada, via de administração oral, solicitados às folhas 02 e 03 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços n.º M147-2021, consequentemente detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo SES-PRC-2022/31227
Convenente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(o): Soc. Benef. S. Camilo – Hosp. Leonor Mendes de Barros
CNPJ: 60.975.737/0057-06
Convênio: 136/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R$ 0,00
1.2 - SIH/SUS: R$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R$ 6.480,00
2.2 - SIH/SUS: R$ 336.436,80
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R$ 9.332,24
3.2 - SIH/SUS: R$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R$ 11.411,73
4.2 - IAC: R$ 146.424,44
4.3 - 100% SUS: R$ 0,00
4.4 - OPO: R$ 0,00
4.5 - RDEF: R$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R$ 0,00
4.7 - RSME: R$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R$ 0,00
4.9 - RAU: R$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R$ 0,00
4.11 - IAPI: R$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R$ 0,00
4.17 – Hospital Amigo da Criança: R$ 0,00
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 60 meses.

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Extrato de Aditamento
Extrato de Aditamento FOSP nº 004/2022
4º Termo de Aditamento ao Contrato FOSP nº 004/2018
Processo FOSP nº 0043/2018
Processo FOSP-PRC-2021/00043
Contratante: Fundação Oncocentro de São Paulo
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.049,73 (um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos)
Parecer Jurídico: FOSP nº 19/2022 de 01/07/2022
Gestor do Contrato: Ilton Batista de Souza
Data da assinatura: 07/07/2022
A íntegra do Termo Aditivo, encontra-se disponível na Fundação Oncocentro de São Paulo, sito a Rua Oscar Freire, 2396 – Pinheiros – São Paulo

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 06.07.2022
À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2022.00109 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:
1. HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 58/2022, instaurado para a aquisição de Item 01: 3.000 (três mil) unidades de Adaptador de agulha bipolar (Canhão); Item 02: 200 (duzentas) unidades de Equipo com bureta graduada; Item 03: 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de Agulha para coleta múltipla 21G; Item 04: 200 (duzentas) unidades de Tubo em látex flexível semi transparente; Item 05: 500 (quinhentas) unidades de Agulha hipodérmica descartável 40 X 12; Item 06: 200 (duzentas) unidades de Equipo simples com respiro, ficando ratificada a adjudicação do item 01 do referido objeto à empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, pelo valor unitário de item 01: R$ 0,166 (cento e sessenta e seis milésimos de reais) e o valor total de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), assim como do item 02 do referido objeto a empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pelo valor unitário de item 02: R$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e o valor total de R$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), assim como dos itens 03, 04 e 05 do referido objeto a empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA – ME pelo valor unitário de item 03: R$0,24 (vinte e quatro centavos) e o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), item 04: R$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e o valor total de R$590,00 (quinhentos e noventa reais) e item 05: R$ 0,10 (dez centavos) e o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme ata às fls. 334 a 362.
2. DECLARAR fracassado o item 06 do referido objeto por ausência de Licitantes aptos ao atendimento das condições editalícias;

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 07.07.2022
À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2022.00079 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:
1. HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 59/2022, instaurado para a contratação de empresa especializada e homologada pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa OPT JUNTOS TECNOLOGIA ECOMUNICAÇÃO LTDA, pelo valor total de R$ 42.799,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme ata às fls. 404 a 412.

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 07.07.2022
À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo FPS nº 2022.00118 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/HSP n.º 15/18, DECIDO:
1. DECLARAR fracassado o Pregão Eletrônico n.º 65/2022, instaurado para a aquisição de Item 01: 108.000 (cento e oito mil) unidades de Tubo a vácuo com anticoagulante 6-7 ml; Item 02: 251.000 (duzentos e cinquenta e um mil) unidades de Tubo a vácuo stant. coagulante 05 ml c/ gel separador e Item 03: 104.000 (cento e quatro mil) unidades de Tubo a vácuo anticoagulante EDTA K3 2 ML, diante da ausência de licitantes aptos ao atendimento do certame, conforme ata às fls. 177 a 188.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP 88, de 06-07-2022.
O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo HCRP nº 1876/2022, RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA:
Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Processo HCRP nº 1876/2022. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
PROF. DR. JOSÉ SIMON CAMELO JÚNIOR, Diretor Clínico deste Hospital, que será o Presidente;
SRA. DAYANE MARIA SCARANELLI MASCARA, Oficiala Administrativa junto à Comissão Processante Permanente;
SRA. ANA RITA ANCINE, Assessora Técnica III junto à Procuradoria Jurídica do HCFMRP;
Artigo 2º - Os trabalhos da Comissão deverão ser secretariados pelo Sr. ANDERSON LUIZ DEFENDI, Oficial Administrativo junto à Comissão Processante Permanente deste Hospital.
Artigo 3º - A Comissão que trata o Artigo 1º terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, para concluir os trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado com base em pedido devidamente justificado.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXECUTIVO DE 07/07/2022
RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para contratação direta da empresa Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. para aquisição de Lâminas de Conexão Estéril, no valor total de R$ 238.980,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais), conforme disposto no Inciso I, do Artigo 24 do regulamento de Compras e Contratos da FUNDHERP.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Responsável pelo Expediente da Superintendência/Substituto, datado de 06/07/2022
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer CJ/DER nº 270/2022, a aprovação pelo Comitê Gestor, nos termos do Decreto nº 64.065/2019, as manifestações da Coordenadoria de Preços e Orçamentos - CPE/DE e da Equipe de Licitações e Contratos - ECO/DO, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários, consubstanciada na Nota de Reserva nº 2022NR02275, AUTORIZO a contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, com dispensa de licitação, objetivando a prestação de serviços de assessoria econômico-financeira relacionados à desoneração da Folha de Pagamento estabelecida nas Leis Federais nº 12.546/2011 e nº 12.844/12013, criação de uma biblioteca digital e treinamento para transferência de conhecimento e tecnologia desenvolvidos e respectivas alterações, conforme Termo de Referência – Anexo I, com fundamento no Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. (Protocolo DER nº 127757/2022)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO Nº DER/1201086/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090/2022/SQA/DA
Contrato nº 22.011-5
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
Contratada: FOCALDATA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA, DE MESMO FABRICANTE E CONTROLE CENTRALIZADO, CAPAZ DE PROVER DNS (DOMAIN NAME SYSTEM) E DHCP (DYNAMIC HOST CONFIGURATION PROTOCOL)
Da Vigência: O objeto do presente contrato deverá ser realizado pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços
Da Dotação Orçamentária: I. Unidade Orçamentaria:16055, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte de Recurso: 042002104, IV. Natureza de Despesa: 339040
Do Valor do Contrato: R$ 8.250.000,00
Parecer Jurídico: CJ/DER nº 150/2022
Data da Assinatura: 05/07/2022

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS
DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS - DR.14
Despacho do Diretor Técnico de Direção - DR.14 - de 07.07.2022
AUTORIZANDO, a vista do pedido do interessado e de acordo com o artigo 209 da Lei 10.261/68 e o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O.E. de 29/03/1984, Portaria SUP/DER-016/91, e de acordo com: a Certidão nº 015/2007, que os 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor MÁRCIO APARECIDO MOY, R.G. 21.375.349-2, referente ao período de 06/04/1999 a 03/04/2004, conforme D.O.E. de 21/10/2021, sejam convertidos em 15 (quinze) dias de Licença Prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 28/06/2022 a 12/07/2022, restando 60 (sessenta) dias para Gozo Oportuno.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de TE
PROTOCOLO DER 583635/21-2ªvol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 20.859-0 – CONTRATADA: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 104 – DATA: 27.06.22 – OBJETO: Contratação de obras e serviços complementares de correção e proteção de taludes de corte na altura do km001+000m da SPA-042/125, município de São Luiz do Paraitinga, incluindo a elaboração de projeto executivo. Edital 243/19-TP. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 20.859-0, firmado em 20.05.21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 004 de 26.08.21. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 27.06.22, à fl. 243 do protocolo. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R$ 754.056,02 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 230 do protocolo, no valor de R$ (15,96) – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo, no valor de R$ 17.511,60 – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 06 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.05.21, sendo encerrado em 25.11.21. – GARANTIA: A caução depositada como garantia para execução contratual, no valor de R$ 36.378,01, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 20.859-0 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.
Extrato de TAM
PROTOCOLO DER 152272/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.221-0 – CONTRATADA: FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 393 – DATA: 24.06.22 – OBJETO: Contratação de obras de recuperação e melhorias de pista em diversos trechos de estradas municipais no Estado de São Paulo, divididos em 54 lotes, Fase 3, constituído pelo LOTE 48, Estrada Municipal PSP-476/RGF-330, ligação Presidente Prudente x Regente Feijó, localizada nos municípios de Presidente Prudente e Regente Feijó. Extensão total de 10,700km. Edital 173/21-LPN. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 1 de 21.01.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 06.06.22, à fl. 185 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 2ª Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 178/179, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 184. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 10 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.11.21, projetando sua conclusão para 25.09.22. A vigência contratual passa a ser de 16 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado a fl. 164 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 22.02.23, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R$ 349.496,17 – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Fundação Memorial da América Latina
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 023/2022.
Processo n.º: FMAL-PRC-2022/00104
TAU n.º: 023/2022
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: GOOD TO GAME COMUNICAÇÃO LTDA.
Anuente Pagadora: PLAYER 1 GAMING GROUP S.A.
Objeto: Cessão onerosa de espaço para realização do evento: "PEB – Prêmio eSports Brasil 2022", no Auditório Simón Bolívar (Plateia A + Foyer, com utilização das Salas VIPs do Foyer).
Período: de 13 a 17/12/2022
Valor: R$ 65.000,00
Data da Assinatura: 06/07/2022

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE)
Edital de Consulta Pública nº 01/2022
O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), comunica a suspensão da Audiência Pública, que seria realizada no dia 11/07/2022, no âmbito da Consulta Pública nº 01/2022, referente ao projeto CITI II, visando a construção, gestão e operação do Distrito de Inovação no Centro Internacional de Tecnologia e Inovação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente